EDITAL 11/2022
3 ª CONVOCAÇÃO PARA EXERCÍCIO
ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A **Comissão Organizadora do Processo de Inscrição**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO:

I – O Processo de Inscrição, regido pelo Edital nº 11/2022, de 8 de abril de 2022, cadastro de reserva para convocação de candidatos ao exercício de função do Quadro Administrativo da Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº 3996 Bairro Vila Rosário Ibirité – MG;

II – O resultado da 3ª etapa do Processo de Inscrição (entrevista), publicado no site www.fha.mg.gov.br;

CONVOCA os candidatos classificados abaixo relacionados para exercício da função com início previsto para **o dia 1 de julho de 2022.**

02 Assistente Técnico em Educação Básica - Auxiliar de Biblioteca

NOME	*INSCRIÇÃO*
MARISE DA SILVA	67
SUELLEN MAXMILIANE ALVES DA SILVA MARTINS	42
NAYARA RAMALHO DE SOUZA	53
MARCILENE DE FATIMA VIEIRA GANDRA	16
ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	6

IMPORTANTE:

Quantitativo de Vagas: 01 (a ser assumida por ordem de classificação)

13.6 - É reservado a Fundação, o direito de proceder a convocação para o exercício da função de ATB em número que atenda a sua necessidade, respeitando a ordem de classificação dos inscritos.
13.10 – O Candidato que não atender a convocação de que trata o item 13.7, será desclassificado do Processo de Inscrição.
13.11 – Quando da convocação para o exercício da função de ATB, o candidato que manifestar desinteresse e/ou não puder assumir o exercício, será desclassificado do cadastro reserva, cabendo a Fundação o direito de convocar o próximo respeitando a ordem de classificação.

Instruções

I. A Comissão organizadora encaminha ao candidato nesta data, a convocação, com as informações necessárias para o exercício da função, no e-mail que consta na ficha de inscrição;
II. O candidato que não atender a presente convocação será desclassificado do Processo de Inscrição;
III. A Fundação poderá dispensar de ofício o servidor que, depois de aceitar a vaga, não comparecer no dia determinado para assumir exercício, ficando impedido de nova contratação temporária pelo prazo de 90 dias, conforme disposto na Resolução SEE nº 4.498/2021.

Ibirité, 30 de junho de 2022.

Comissão Organizadora do Processo de Inscrição.